



PORTARIA SEMAD N° 0417/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 190 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores interessados protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO** o parecer do Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora, Sra. **RAIMUNDA MARIA MORAIS GARCIA**, matrícula 50.325-8, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 02 (dois) meses a contar de 18/10/2021 a 16/12/2021. *OK*

Art. 2º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor, Sr. **ERICK JOSÉ BORJA DE FREITAS**, matrícula 40.368-3, titular do cargo de Cirurgião Dentista, pelo período de 01 (um) mês a contar de 16/11/2021 a 15/12/2021. *OK*

Art. 3º - **DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores em tela.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 03 de novembro de 2021.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

03/11/2021

AmB 60.070-1
Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração